Circular Nº 157/2026-PRES ssb

Em 05/08/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.471/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.471, de 4 de agosto de 2026, que "Institui a Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Assinado via Intranet

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: zknhd4hK3SK6LzdulUNAWQ==